

**ATA 159º - REUNIÃO / REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências da Escola Estadual Cândido Portinari, sito à Praça Coronel Nogueira, nº 01, Castelo, para a reunião de representantes do Conselho Municipal de Educação, que na ocasião fizeram análise do Plano Municipal de Educação no que se refere às metas:

**Meta 1** – Universalizar a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos em até 5 (cinco) anos a partir da aprovação deste PME, assegurando o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

**Meta 2**-Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o terceiro ano de vigência deste plano.

**Meta 3** Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Após estudos das metas e discussão pelo CME verificou-se que o trabalho da secretaria tem sido feito e fortalece ano a ano os resultados e alcance das metas. No final o presidente agradeceu a presença de todos e ficou decidido que os trabalhos desse conselho retornariam a partir de fevereiro de 2018 e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e foi redigida a presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Batatais, 25 de outubro de 2017.

*Gláudio Effantes*      *Fernanda dos Santos*      *Marcia*  
*Arfonhada Silva*      *ROBENDAS*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---